



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001379

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 16/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.055.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA E CINCO
MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15440000	Material de Consumo		55.000,00
		Soma da Ação:	55.000,00
		Soma da Unidade:	55.000,00
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA		
33504300 - 26690000	Subvenções Sociais		2.000.000,00
		Soma da Ação:	2.000.000,00
		Soma da Unidade:	2.000.000,00
		Total Geral:	2.055.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		55.000,00
26690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.000.000,00
		Total Geral:	2.055.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682